CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 039/94

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 31/07/00
Servidor

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artogo 50, inciso I, alínea "n" da Resolução 175/92' (regimento interno) de 12 de maio de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora MARIA EFIGÊNIA DIAS MACIEL DE MELO para o cargo Efetivo de Auxiliar de Secretaria, classe 01, padrão 01, área VII - Área de Serviços Gerais, para lotação ' no setor de Administração e Expediente nos termos dos artigos 4º, 9 e 11 da Resolução 215/93 de 03 de novembro de 1.993.

Art. 2º- O servidor acima mencionado exercerá as funções de:

- serviços de limpeza e conservação;
- serviços de manutenção e conservação do edifício-sede da Câmara Municipal;
- serviços de copa, tais como fornecimento de água, café ou outras ' bebidas, observadas as regras pertinentes.

Art. 3º- A carga horária do servidor será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º- O servidor iniciará os seus trabalhos a partir do dia 04 de abril de 1.994.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 30 de março de 1994

João Gilberto Stefani
PRESIDENTE

Câmara Municipal Paracatu

Manoel Messias C. Garcia
SECRETÁRIO